



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 029 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.002309/2016-25,

RESOLVE:

1 – **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, a partir de **03 de fevereiro de 2020**, o prazo de conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário** desta Instituição de Ensino, designada pela **Portaria nº 336**, de 22 de setembro de 2017, publicada no D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada por meio do **Processo nº 23270.001924/2017-03**, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1622981, conforme recomendação constante no Processos nº 23270.002309/2016-25;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 134, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria do Ministério da Educação nº 347 de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.004024/2019-71, resolve:

1. Conceder aposentadoria com proventos proporcionais a contar de 20 de junho de 2019 ao (à) servidor (a) Glauco Antoni Diniz Monteiro, Matrícula SIAPE nº 1724021, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe D, Nível 301, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, com fundamento no § 1º, Inciso I, Art. 40º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 103/2019; 2. Declarar vago o referido cargo; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

(*) Republicada por ter saído, no D.O.U. nº 19, de 28/1/2020, seção 2, página 34, com incorreção no original.

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23273.000004/2020-03 e 23273.000011/2020-08, resolve:

Nº 226 - 1. Tornar sem efeito a portaria nº 177 de 22/1/2020, publicada às fls. 27, seção 2 do D.O.U. de 27/01/2020; 2. Exonerar, de acordo com o disposto no Artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/90, a partir de 7 de janeiro de 2020, LUIS OTAVIO DA SILVA AMARAL, Matrícula SIAPE nº 1738996, Assistente em Administração, Classe D, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro; 3. Declarar vago o cargo supra; 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no processo nº 23273.000004/2020-03, resolve:

Nº 228 - 1. Exonerar, a partir de 7/1/2020, LUIS OTAVIO DA SILVA AMARAL, matrícula SIAPE nº 1738996, CPF nº 05708906758, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, do cargo de Diretor da Diretoria Adjunta de Apoio Técnico ao Ensino, código CD.4, subordinada à Diretoria Geral, do campus Realengo; 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital nº. 036/2019, publicado no D.O.U. de 06/06/2019 e classificação final homologada através do Edital nº. 049/2019, publicado no D.O.U. de 21/08/2019, resolve:

Nº 209 - 1. Contratar WANIA GONÇALVES MELLO CAVALCANTI habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, tendo em vista código de vaga nº 947373 oriundo de demissão. 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 096/2018, publicado no D.O.U. de 05/12/2018 e classificação final homologada através do Edital nº. 003/2019, publicado no D.O.U. de 14/01/2019, resolve:

Nº 210 - 1. Contratar HELINGTON NEVES DE OLIVEIRA habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, tendo em vista vaga surgida com a aposentadoria voluntária de Davi Pereira Romeiro Neto conforme portaria nº 0151/DGP/REITORIA; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 211 - 1. Contratar JORGE HENRIQUE CRISTIANO DA COSTA habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, tendo em vista vaga surgida com a exoneração da professora efetiva Priscilla Kelly de Oliveira, conforme portaria nº 2095/DGP/REITORIA; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 212 - 1. Contratar ARLINDO SERPA FILHO habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, tendo em vista vaga surgida com a aposentadoria voluntária de Sebastiana da Silva Melo Carvalho conforme portaria nº 2354/DGP/REITORIA; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de vinte horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 213 - 1. Contratar DIANA PEREIRA GUIMARÃES habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, tendo em vista vaga surgida com a aposentadoria voluntária de Patrícia Alexandra Santos Schettert do Valle conforme portaria nº 1572/DGP/REITORIA; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o processo 23270.003657/2019-62, resolve:

Nº 23 - 1. Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 349, de 14 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U. de 18 de novembro de 2019, e instaurada por meio

do Processo Nº 23270.003657/2019-62, visando apurar os fatos constantes no juízo de admissibilidade 03/2019 - protocolo no 23270.002986/2019-96; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o processo 23270.003655/2019-73, resolve:

Nº 24 - 1 - Reconduzir, por (60) sessenta dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 348, de 14 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 18 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo Nº 23270.003655/2019-73, visando apurar os fatos constantes no juízo de admissibilidade 05/2019 - protocolo no 23270.003080/2019-99; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o processo 23270.003521/2019-52, resolve:

Nº 25 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 342, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo Nº 23270.003521/2019-52, visando apurar os fatos narrados no processo no 23276.000274/2019-82; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o processo 23270.003517/2019-94, resolve:

Nº 26 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 343, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo Nº 23270.003517/2019-94, visando apurar possível acúmulo indevido de cargo atribuído ao servidor de matrícula 276516, conforme informações constantes no memorando eletrônico 89/2019/CADJE; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o processo 23270.003488/2019-61, resolve:

Nº 27 - 1 - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 334, de 06 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo Nº 23270.003488/2019-61, visando apurar indícios de assédio praticado por servidor deste IFRJ, tendo em vista juízo de admissibilidade 04/2019 - protocolo no 23270.003039/2019-12; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o processo no 23270.002270/2019-99, resolve:

Nº 28 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 232, de 06 de agosto de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de agosto de 2019, e instaurada por meio do Processo Nº 23270.002270/2019-99, visando apurar os fatos referentes às recomendações 182654 e 182656 que constam no relatório 201702557 da Controladoria-Geral da União e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o processo 23270.002309/2016-25, resolve:

Nº 29 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 336, de 22 de setembro de 2017, publicada no D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada por meio do Processo Nº 23270.001924/2017-03, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1622981, conforme recomendação constante no Processos no 23270.002309/2016-25; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Processo Nº 23270.001983/2017-73, resolve:

Nº 30 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria nº 355, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo Nº 23270.001983/2017-73, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 166/2013/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Processo Nº 23270.001982/2017-29, resolve:

Nº 31 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria nº 354, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U., de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo Nº 23270.001982/2017-29, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 142/2012/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

RAFAEL BARRETO ALMADA

